



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4725, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL
DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28, inciso III, e artigo 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Candiota.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 56.939, de 20 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMA nº 04, de 12 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Mudanças Climáticas, no âmbito do Município de Candiota, visando o cumprimento do Programa ProClima 2050 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Comissão Municipal de Mudanças Climáticas será composta pelos seguintes representantes do Poder Executivo do Município de Candiota.

- I. Secretaria de Agropecuária e Agricultura Familiar:
 - a) Titular: André Urdangarin Borba;
 - b) Suplente: Edgar Bordignon.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, 23 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Pâmela Medeiros
Secretária de Planejamento